LEI Nº 1.914

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AS "OBRAS SOCIAIS POSSIDÔNIO ALVES – S.S.V.P."

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública as "Obras Sociais Possidônio Alves-S.S.V.P", localizada no Bairro São José, nesta cidade de Divinópolis – MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de outubro de 1.983

Alberto Gigante Quadros
Presidente da Câmara Municipal

Publicação**:** Jornal AGORA
Nº 2.271, de 28/10/83.